



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000138

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de setembro de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 249/2017
DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O FERIADO NACIONAL DO DIA 07 DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais no dia 08 de Setembro de 2017 (Sexta-Feira), em virtude **DO FERIADO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, Dia 07 Setembro de 2017 (Quinta-Feira).

Art. 2º Os Serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Segurança Municipal não são afetados por este decreto.

Art. 3º -. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 01 de SETEMBRO de 2017.


REGINALDO SAMPAIO SILVA

*Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia*

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com